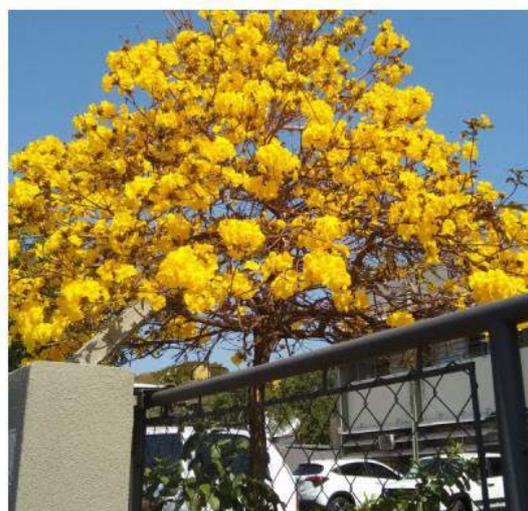




INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 37 – DE 27 DE SETEMBRO A 01 DE OUTUBRO
PAUTA: GAB/NPE/CRH/CAF – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GAB



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

RESOLUÇÃO SEDUC 88, DE 22-9-2021	3
RESOLUÇÃO SEDUC 89, DE 22-9-2021	4
COMITÊ DE ACOLHIMENTO DA SEDUC	5
ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	6
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	8
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	8

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	9
PROGRAMAÇÃO ATPC – SEMANA DE 13 A 17-9-2021 E ATUALIZAÇÕES DAS FORMAÇÕES	11
ANOS INICIAIS	11
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	12
GRADE ATPC – EDUCAÇÃO ESPECIAL	15
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 350, EFAPE/CMSP	16
EFAPE	17
CMSP	40
BOLETIM COPED Nº 32	41
INFORMAÇÃO 1: GESTÃO INTEGRADA	41
INFORMAÇÃO 2: FORMULÁRIO “LEVANTAMENTO DE INSCRITOS NA DE” –FeCEESP–8ª E	43
INFORMAÇÃO 3: CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO GRÊMIO ESTUDANTIL	44
INFORMAÇÃO 4: OLIMPÍADA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	46
INFORMAÇÃO 5: PROGRAMA APRENDER VALOR 0 PROJETOS ESCOLARES	47
INFORMAÇÃO 6: ERRATA – INFORMAÇÃO SOBRE OBMEP 16ª EDIÇÃO – 2ª FASE, AUTORIZAÇÃO E CADASTRO DE PROFESSORES	48

RECURSOS HUMANOS

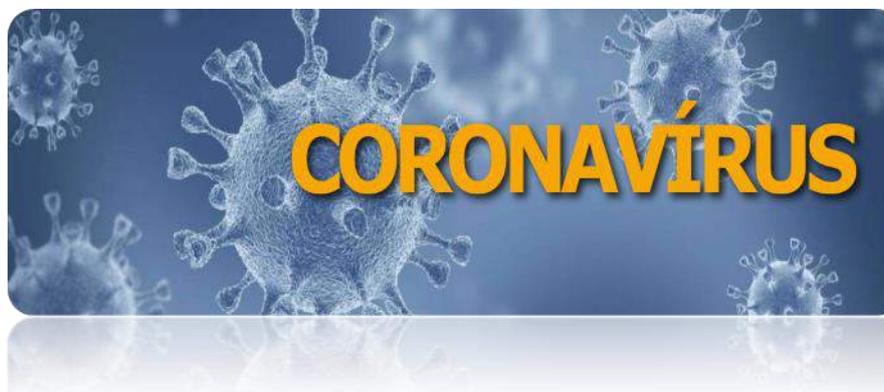
NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	49
RECADASTRAMENTO ANUAL	49

ADMINISTRAÇÃO

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA	50
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 350, CISE/COFI.....	50
O PORTAL DO PDDE PAULISTA CHEGOU!	55



GABINETE



RESOLUÇÃO SEDUC 88, de 22-9-2021

Altera a Resolução 184, de 27-12- 2002, que dispõe sobre a natureza das atividades de Educação Artística e de Educação Física nas séries do ciclo I do Ensino Fundamental das escolas públicas estaduais.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o compromisso desta Pasta em assegurar os mecanismos de apoio às aprendizagens a todos os estudantes matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;
- a importância da formação continuada de professores da rede pública estadual de São Paulo para que se apropriem do currículo homologado pela Deliberação CEE 169/2019 e fortaleçam suas práticas pedagógicas com foco nas aprendizagens de todos os estudantes, Resolve:

Artigo 1º - Alterar o Artigo 3º da Resolução 184, de 27-12- 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Durante as aulas de Arte e de Educação Física dos anos iniciais do ensino fundamental ministradas por professor especialista, os professores regentes de classe deverão participar de formações, avaliações de aprendizagem, atividades de recuperação, ou outras atividades pedagógicas.

Parágrafo único - Na ausência do professor especialista para as aulas de Arte e de Educação Física, a que se refere o caput deste artigo, a carga horária deve ser assumida pelo professor regente da classe." (NR)

Artigo 2º - A Coordenadoria Pedagógica - COPED, a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH oferecerão as orientações complementares necessárias à implementação da presente resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SEDUC 89, de 22-9-2021

Acrescenta e altera disposições da Resolução SE 37, de 5-8- 2019, que dispõe sobre o Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens e dispõe sobre a atribuição de aulas específicas para este fim.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o impacto negativo da pandemia sobre a aprendizagem dos estudantes, especialmente com relação à alfabetização e ao letramento matemático;
- a necessidade de oferecer apoio à aprendizagem aos estudantes do 6º ano do ensino fundamental, especialmente os que apresentam defasagens de aprendizagem relacionadas a habilidades fundamentais dos anos iniciais do ensino fundamental, associadas à alfabetização e ao letramento matemático;

Resolve:

Artigo 1º - Alterar o artigo 6º da Resolução SE 37, de 5-8- 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º - As aulas relativas à atuação no Projeto de Reforço e Recuperação das aprendizagens serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:

I - do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: ao Professor Educação Básica I - com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia;

II - do 6º ano do Ensino Fundamental: conforme as necessidades de aprendizagem dos estudantes, ao Professor Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, ou ao docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

III - do 7º a 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: ao docente devidamente habilitado/qualificado nos componentes curriculares em que terão aulas atribuídas;

IV - das aulas das turmas organizadas como "Monitoria de Estudos" aos professores habilitados e qualificados de todos componentes curriculares, que tenham participado do Curso "Ensino Híbrido: Práticas de Orientação de Estudos" ofertado pela EFAPE ou que se comprometam a realizar o respectivo curso, nesta ordem."

(NR) Artigo 2º - Acrescentar a alínea "e" ao inciso IV do artigo 5º da Resolução SE 37, de 5-8-2019, na seguinte conformidade:

" Artigo 5º

IV

e) apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem com os estudantes."

Artigo 3º - A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) e a Coordenadoria Pedagógica (COPED) poderão oferecer orientações complementares necessárias à implementação da presente resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Já tomei a vacina contra a COVID-19, ainda preciso continuar tomando os cuidados?

SIM!

TODOS OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DEVEM FAZER PARTE DA SUA ROTINA, PORQUE O SARS-COV-2 CONTINUA CIRCULANDO ATÉ QUE TODOS ESTEJAM VACINADOS.



Cuide de você e dos outros!



CONTINUE SEGUINDO OS SEGUINTE PROTOCOLOS:

- ✓ Use máscara;
- ✓ Evite aglomerações;
- ✓ Mantenha o distanciamento;
- ✓ Lave e higienize as mãos;
- ✓ Não utilize o ar-condicionado;
- ✓ Mantenha as janelas abertas;

Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público está ocorrendo no horário das 8h às 18h, todavia, seguindo os Protocolos Sanitários.

♦ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes:** atendimento presencial, via e-mail ou telefone.

♦ **Público externo: pais, alunos e demais –** atendimento presencial ou telefone.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1649	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnscs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br
RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br

FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANA CLÁUDIA CASTILHO ALVAREZ	ana.castilho2@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br
DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
ELIZÂNGELA ROSA BASSICHETTI	elisangela.rosa@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
ROSANGELA DOS SANTOS SANTANA MIRANDA	rosangela.miranda@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.





PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC – Semana de 27/09 a 01/10/2021 e atualização das formações

Considerando os Boletins EFAPE recebidos, seguem as programações das ATPC da próxima semana (27/09 a 01/10/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

A. *Independente das listas de presença disponibilizadas pelos PCNP nas ATPC DE, a escola deve fazer o seu controle da participação dos professores nas ATPC (conforme a carga horária de cada um) para posterior registro da frequência. Ressaltamos que a participação dos professores nas últimas ATPC da Diretoria de Ensino (todos os segmentos) está baixa.*

B. *Salientamos a importância de orientarem os professores das suas Unidades Escolares para que:*

- não se percam nos horários e canais/links das formações;
- assistam a quantidade de ATPC conforme sua carga horária.

C. **Professores da Educação Especial** devem se atentar à programação da grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio – Semana A.

Segue o cronograma das próximas reuniões de trabalho:

Segunda-feira, **27/09**, serão desenvolvidas as reuniões de trabalho de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio **com os PC, PCNP e PAC**, visando orientá-los sobre as temáticas das ATPC da próxima semana (visão geral), além de apresentar o roteiro de planejamento que será desenvolvido na ATPC da escola.

EF (Anos Finais) e EM – PC, PCNP e PAC

Segunda-feira 27/09	8h30 às 9h15	Matemática (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento - Matemática - EFAF/EM Canal Desenvolvimento Profissional 1
Segunda-feira 27/09	9h20 às 10h05	Língua Portuguesa (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento - Língua Portuguesa - EFAF/EM Canal Desenvolvimento Profissional 1
Segunda-feira 27/09	10h10 às 10h55	Ciências da Natureza (Anos Finais e EM)	Recuperação e Aprofundamento - Ciências da Natureza - 9º ano EF e 3ª série EM Canal Desenvolvimento Profissional 1

Terça-feira, dia **28/09**, será desenvolvida a reunião de trabalho com os PC e PCNP, visando orientá-los sobre as temáticas das ATPC da próxima semana (visão geral), além de apresentar o roteiro de

planejamento que será desenvolvido na ATPC da escola.

EF (Anos Iniciais) – PC, PCNP

Quarta-feira 28/09	13h30 às 14h15	Língua Portuguesa (Anos Iniciais)	Reunião de Trabalho - Programa de Recuperação e Aprofundamento Canal Desenvolvimento Profissional 1
-----------------------	----------------	---	---

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desump@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

Secretaria de
Educação

f /educasp @ /educacaoinspira t fr /educacaosp



ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Considerando os Comunicados e Boletins EFAPE, segue a Programação das ATPC que correspondem à **SEMANA B 1º Agrupamento, 27/09 a 01/10/2021**, e consistirão em formações diretamente com a EFAPE e Escola.

Semana B	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
27/09	10h	10h50	16h*	16h50*	EFAPE	EMAI: Situação-problema: fortalecendo o trabalho no tratamento das informações
	10h50	11h40	16h50*	17h40*		
Anos Iniciais do EF	11h40	12h30	Variável por escola**	Variável por escola**	EFAPE	Recuperação e Aprofundamento Matemática SD1 vol. 4 Canais de Recuperação e aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por escola**	Variável por escola**	U.E.	Desdobramento da pauta

*Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

**A UE deverá utilizar a gravação disponibilizada no canal CMSP do YouTube de acordo com seus horários.

SEMANA B – A saber:

- **ATPC EFAPE EMAI:** Professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas definidas pela EFAPE.
- **ATPC Recuperação e Aprofundamento:** Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Matemática – SD 1 vol. 4, sendo:
 - ✓ Uma ATPC (50 minutos) com a **EFAPE** – transmissão pelo Centro de Mídias;
 - ✓ Uma ATPC (50 minutos) na **Escola** para o desdobramento da pauta Recuperação e Aprofundamento, planejamento e adaptação da sequência didática, a partir do que foi orientado durante a transmissão.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
desump@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP
f /educasp @ /educacaoinspira t fr /educacaoosp

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando os Comunicados/Boletins EFAPE recebidos, segue a Programação das ATPC que correspondem à **SEMANA A**, de **28 a 30/09/2021**, e consistirão em formações diretamente com a Escola, EFAPE e D.E.

Semana A	Início e Término Manhã	Início e Término Tarde	Início e Término Noite	UE/ EFAPE/ DE
28/09 Educação Especial	7h-7h45	13h30-14h15	Variável por escola	Escola
	7h45-8h30	14h15-15h*	19h-19h45*	EFAPE Canal Formação de Professores
	8h30-9h15	15h-15h45*	19h45-20h30*	EFAPE Educação Especial Canal Educação Especial
	9h15-10h	15h45-16h30*	20h30-21h15*	EFAPE Educação Especial Canal Educação Especial
	10h-10h45	16h30-17h15	-	D.E.
	10h45-11h30	17h15-18h	-	
	11h30-12h15	18h-18h45	Variável por escola	Escola

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã ficarão disponíveis no YouTube, no Repositório do CMSP.

Portanto, na **Semana A**, as pautas de **Educação Especial** estarão organizadas da seguinte forma:

- um tempo de **ATPC** sobre temas locais com pautas definidas pela **escola**;
- um tempo de **ATPC** para abordar temas gerais com pautas desenvolvidas pela **EFAPE** - Deficiência Física e suas possibilidades;
- dois tempos de **ATPC EFAPE** sobre **Educação Especial** - Atendimento Educacional para estudantes com características de altas habilidades/superdotação;
- dois tempos de **ATPC** para focar no planejamento e na orientação das ações pedagógicas com pautas definidas pela **DE** (acompanhar a programação da ATPC AF e EM);
- um tempo de **ATPC** na **escola** para planejamento e desdobramento dessas pautas.

Semana A	Início e Término Manhã	Início e Término Tarde	Início e Término Noite	UE/ EFAPE/ DE
Para todas as áreas	7h-7h45	13h30-14h15	Variável por escola	Escola
Ciências Humanas: 28/09	7h45-8h30	14h15-15h*	19h-19h45*	EFAPE
	8h30-9h15	15h-15h45*	19h45-20h30*	EFAPE
	9h15-10h	15h45-16h30*	20h30-21h15*	EFAPE
Linguagens: 29/09	10h-10h45	16h30-17h15	-	D.E.
	10h45-11h30	17h15-18h	-	
Ciências da Natureza e Matemática: 30/09	11h30-12h15	18h-18h45	Variável por escola	Escola

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã ficarão disponíveis no YouTube no Repositório do CMSP.

Esclarecendo:

• **ATPC Escola:** um tempo de ATPC com pautas definidas pela escola, com temas locais. **Horário:** das **07h às 07h45** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **13h30 às 14h15** (Professores que participam da ATPC da tarde).

• **ATPC EFAPE:** três tempos de ATPC com pautas desenvolvidas pela EFAPE, transmitidas via Centro de Mídias, com temas:

- Ciências Humanas – Tema 1: **Deficiência Física e suas possibilidades** / Tema 2: **Eletivas** / Tema 3: **Conselho de Classe Participativo (Canal Formação de Professores)**
- Linguagens – Tema 1: **Deficiência Física e suas possibilidades** / Tema 2: **Eletivas** / Tema 3: **Conselho de Classe Participativo (Canal Formação de Professores)**
- Ciências da Natureza e Matemática – Tema 1: **Deficiência Física e suas possibilidades** / Tema 2: **Eletivas** / Tema 3: **Conselho de Classe Participativo (Canal Formação de Professores)**

• **ATPC D.E.:** dois tempos de ATPC com pautas definidas pela Diretoria de Ensino e transmitidas por meio dos links disponibilizados nos quadros abaixo. **Horário:** das **10h às 11h30** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **16h30 às 18h** (Professores que participam da ATPC da tarde). **Atenção:** Solicitamos aos professores que mantenham a participação na ATPC, conforme seu horário/período de trabalho.

• **ATPC Escola:** um tempo de ATPC para planejamento/desdobramento dessas pautas (pautas EFAPE + D.E.) na escola. **Horário:** das **11h30 às 12h15** (Professores que participam da ATPC da manhã) e das **18h às 18h45** (Professores que participam da ATPC da tarde).

Links para acesso às ATPC DE, por componente curricular:

Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>28/09/2021</u> PCNPs Everilda, Fabiana e João	Professores de Geografia, História, Filosofia e Sociologia	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDQxZDc2MmQtN2MxOS00MjA0LThiOGUtYjk1MzIxMDFINDU2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2200945d5e-acb4-4056-b0b2-a579b2ecdc48%22%7d

Área de Linguagens - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>29/09/2021</u> PCNPs Clemilson e Gisele	Professores de Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTAyNzMSN2EtMjNmZi00MjFmLWlxMjUtYzA2MzI4MjAyYmI0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22f9b94231-5dc3-4b97-8943-cf5bfd28b050%22%7d
<u>29/09/2021</u> PCNPs Tatiana e Sueli	Professores de Arte e Educação Física	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTlIzjliOTAtM2UwYi00MmQzLTgyNmUtMzI3MTYzYWUwMzA0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2264732822-0f33-4e57-bc25-ea2228c06e40%22%7d

Área de Ciências da Natureza e Matemática - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Componente Curricular	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams
<u>30/09/2021</u> PCNPs Roberto e Silvana	Professores de Matemática e Física	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTM3Nm11ODktMzlxZC00NmVlTlJMDctNzA1NWQwZDY2NjM3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22eaba8380-aab1-4349-bc19-6536ae509284%22%7d
<u>30/09/2021</u> PCNP Regina	Professores de Ciências e Biologia	Novo link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWY5ZGQxN2EtNTFhYS00MWM4LTliNmltZTgxYmI1OGY4MTE2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22e0f65765-8abd-416a-a9b1-a7a14b3e0ede%22%7d
<u>30/09/2021</u> PCNPs Anthony e Claudenir	Professores de Química	Link para acesso ATPC: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGY4YTYSYmMtZWNiMi00NDI0LWFjNjEtYTdkZTY3N2M4ZDkz%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22efdf89e6-d012-4462-bf62-f1a83c2b454c%22%7d

Obs.: Escolas PEI: Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAP/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS
Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

Secretaria de Educação

[f /educasp](https://www.facebook.com/educasp) [ig /educacaoinspira](https://www.instagram.com/educacaoinspira) [in](https://www.linkedin.com/company/educacaoinspira) [yt](https://www.youtube.com/channel/UC...) /educacaoinsp



Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando os Comunicados/Boletins EFAPE recebidos, segue a Programação das ATPC que De educação Especial que correspondem à **SEMANA A, 28/09/2021**, e consistirão em formações diretamente com a Escola, EFAPE e D.E.

Semana A	Início e Término Manhã	Início e Término Tarde	Início e Término Noite	UE/ EFAPE/ DE
28/09 Educação Especial	7h-7h45	13h30-14h15	Variável por escola	Escola
	7h45-8h30	14h15-15h*	19h-19h45*	EFAPE Canal Formação de Professores
	8h30-9h15	15h-15h45*	19h45-20h30*	EFAPE Educação Especial Canal Educação Especial
	9h15-10h	15h45-16h30*	20h30-21h15*	EFAPE Educação Especial Canal Educação Especial
	10h-10h45	16h30-17h15	-	D.E.
	10h45-11h30	17h15-18h	-	
	11h30-12h15	18h-18h45	Variável por escola	Escola

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã ficarão disponíveis no YouTube, no Repositório do CMSP.

Portanto, na **Semana A**, as pautas de **Educação Especial** estarão organizadas da seguinte forma:

- um tempo de **ATPC** sobre temas locais com pautas definidas pela **escola**;
- um tempo de **ATPC** para abordar temas gerais com pautas desenvolvidas pela **EFAPE** - Deficiência Física e suas possibilidades;
- dois tempos de **ATPC EFAPE** sobre **Educação Especial** - Atendimento Educacional para estudantes com características de altas habilidades/superdotação;
- dois tempos de **ATPC** para focar no planejamento e na orientação das ações pedagógicas com pautas definidas pela **D.E.** (**acompanhar a programação da ATPC AF e EM**);
- um tempo de **ATPC** na **escola** para planejamento e desdobramento dessas pautas.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

[/educasp](https://www.facebook.com/educasp) [/educacaoinspira](https://www.instagram.com/educacaoinspira) [/educacaosp](https://www.youtube.com/educacaosp)

BOLETIM SEMANAL DA SUBSECRETARIA Nº 350/2021 – EFAPE/CMSP

Prezados(as) Gestores(as),

Seguem, para conhecimento e providências, as informações apresentadas no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 350/2021 - EFAPE/CMSP.

Obs.: Considerando que a versão original direciona algumas informações apenas às equipes da DE, os boletins EFAPE e CMSP foram adaptados para envio das informações que também competem à escola.

Boletim_350_EFAPE

1. Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação | Programação da semana
2. Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 2ª Edição/2021 – Servidores das Secretarias Municipais | Inscrições Abertas
3. Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação para servidores das Redes Municipais de Ensino | Programação da semana
4. Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho”
5. Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana
6. Programação – Profissionais da Educação – CMSP
7. Projeto Reconhecer – Relato de Prática
8. Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial o Especial

Boletim_350_CMSP

1. Lives

Atenciosamente,



Secretaria de
Educação

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

[f](#) /educasp [@](#) /educacaoinspira [t](#) [fr](#) [v](#) /educacaosp

VII - EFAPE - ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1) Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação I Programação da semana

Caro(a) Servidor(a),

Já iniciaram as transmissões das **Ações Formativas do Currículo em Ação no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP)**. Fique atento(a) ao cronograma de transmissão na página do [CMSP](#).

Conheça mais sobre a ação

O público-alvo, profissionais da Rede de Ensino Estadual do Estado de São Paulo e das Redes de Ensino Municipais, terá a possibilidade de desenvolver e aprimorar as suas competências e habilidades necessárias, as quais são requeridas para a implementação do Currículo em Ação.

Atenção: Se você está fazendo o curso **Currículo em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 1ª Edição/2021** ou **Currículo Em Ação (Gestor e Formador) – Nivelamento – 1ª Edição/2021**, pelo AVA-EFAPE, recomenda-se acompanhar as ações formativas do CMSP para maior aproveitamento dos estudos.

Veja a programação da semana de 20/09 a 24/09 e como participar:

A participação será por meio de interesse do público, não requerendo inscrição, e de acordo com o especificado para a ação de formação, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Tema	Data, hora e canal da Transmissão	Carga horária
Gestão	Os fundamentos do Currículo Em Ação na atuação dos gestores	20/09 – das 13h às 14h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
EM	Desenvolvimento humano (15 a 17 anos) e formação humana integral	20/09 – das 14h45 às 16h15 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
EI	O público da Educação Infantil: de que criança estamos falando?	21/09 – das 14h às 15h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
AF	Premissas e fundamentos pedagógicos do Currículo Em Ação sob o ponto de vista do Ensino Fundamental - AF	24/09 – das 14h às 15h30 Canal: Desenvolvimento Profissional 2	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE

Atenção: Os(As) servidores(as), pertencentes ao público-alvo desta ação, devem estar obrigatoriamente com seus nomes no cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

Como serão as transmissões

As transmissões serão **síncronas via CMSP**, e as gravações ficarão disponíveis posteriormente no repositório do CMSP e nas *playlists* do canal no YouTube: <https://www.youtube.com/c/CMSPDesenvolvimentoProfissional/playlists>.

SUBSECRETARIA
22.09.2021

Atividades no AVA-EFAPE

Para **efetivar e comprovar a sua participação** nestas transmissões do CMSP, será necessário:

- a. Acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), por meio do endereço: <https://avaefape2.educacao.sp.gov.br/>, ou pelo *site* da EFAPE no canal “SOLUÇÕES”;
- b. Localizar a seção “Apoio CMSP”;
- c. Realizar a atividade de validação (questões objetivas), que comprovará a sua participação em cada transmissão.

Importante: O acesso à atividade no AVA-EFAPE será liberado a partir de 24 horas da transmissão.

Certificação

Os **Atestados** ou os **Certificados** serão emitidos conforme critérios definidos no Regulamento desta ação, a saber:

- a. Para as ações de **Gestão, Educação Infantil e Anos Iniciais**, caso o(a) participante vier a concluir **as horas totais do Ciclo I e II**, será emitido um **Atestado de Participação** não válido para a evolução funcional;
- b. Para as ações de **Anos Finais e Ensino Médio**, ao(à) participante que concluir as horas totais dos Ciclo I e Ciclo II será emitido um **Certificado** de **34 horas** para os AF e/ou de 30 horas para o EM, válido para a evolução funcional, conforme legislação vigente.

Importante! Após o período de seis meses da expedição do certificado ou do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) participante via “Fale Conosco”.

As informações detalhadas sobre esta ação estão disponíveis no *site* da EFAPE e no **Regulamento**.

Em caso de dúvidas, você deverá abrir uma ocorrência no **Portal de Atendimento** da Secretaria da Educação por meio do *site* <https://efape.educacao.sp.gov.br/> no canal “Fale Conosco”.

Aproveite essa oportunidade!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

SUBSECRETARIA
22.09.2021

2) Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 2ª Edição/2021 – Servidores das Secretarias Municipais | Inscrições Abertas

Prezado(a) servidor(a),

Estão abertas as inscrições para o curso **Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 2ª Edição/2021**.

1. Período de inscrição:

As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas pelo próprio profissional público-alvo da ação, no período de 17 a 27 de setembro de 2021, para os profissionais da SEDUC, e de 17 de setembro a 08 de novembro de 2021, para os profissionais das Redes de Ensino Municipais.

2. Quem poderá se inscrever?

• SEDUC:

Dirigente de Ensino, Supervisor de Ensino, Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP), Diretor de Núcleo Pedagógico (DNP), Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP), Técnico de Acompanhamento Formativo (TAF), Servidor do QM afastado para os Órgãos Centrais, Diretor de Escola, Vice-diretor de Escola, Professor Coordenador (PC), Professor Coordenador Geral (PCG), Professor Coordenador de Área (PCA), Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II).

• SME:

Os profissionais responsáveis pela formação do Currículo Em Ação de cada município, conforme indicação do Dirigente Municipal de Educação; Auxiliar de creche, Cuidador de Creche, Diretor, Monitor de Creche, Professores de Educação Básica I e II, Professor Coordenador Pedagógico e Vice-diretor.

Importante: Todos(as) os(as) servidores(as) deverão estar com o cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

3. Objetivo do curso

Capacitar a estrutura de governança da SEDUC – SP e da Undime para o monitoramento e o apoio das ações de formação voltadas a subsidiar a implementação do Currículo em Ação nas secretarias e nas escolas.

4. Carga horária e estrutura do curso

A carga horária total mínima será de 50 horas, e contemplará as seguintes premissas:

- **Módulo 1 (15 horas): obrigatório a todos os cursistas;**
- **Realizar no mínimo dois Módulos 2 (15 horas cada):** cada cursista deve realizar, pelo menos, duas etapas específicas, podendo realizar três ou todas;
- **Módulo 3 (5 horas): obrigatório a todos os cursistas.**

O cursista poderá, caso quiser, realizar três Módulos 2, totalizando 65 horas ou mesmo quatro módulos 2, totalizando 80 horas.

SUBSECRETARIA
22.09.2021

Atenção: Cada cursista deverá realizar, pelo menos, duas etapas específicas do Módulo 2, desde que correlatas à sua prática. A saber:

- Aos Professores de Educação Básica I, **recomenda-se** a realização de duas etapas correspondentes a EI e EFAI ou EFAI e EFAF;

- Aos Professores de Educação Básica II, **será obrigatória** a realização de duas etapas correspondentes a EFAF e EM;

- **Caberá aos gestores escolares decidirem** quais etapas são mais aderentes à prática profissional a cada um deles.

Abaixo o conteúdo e a carga horária de cada módulo:

Módulo	Nome do Módulo	Temas	Carga horária
1	Os fundamentos pedagógicos do Currículo em Ação	<ul style="list-style-type: none"> – Educação Integral e o desenvolvimento de competências – Alfabetização, letramento e multiletramentos em todas as áreas – O estudante como consumidor e produtor de tecnologia digital – Práticas de avaliação para a melhoria das aprendizagens – A construção do Projeto de Vida dos estudantes 	15 horas
2	Especificidades da etapa – Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> – Características dos estudantes – Práticas pedagógicas, aprendizagem e desenvolvimento – Instituições de Educação Infantil e implementação curricular 	15 horas
2	Especificidades da etapa – Anos Iniciais	<ul style="list-style-type: none"> – Características dos estudantes – Práticas pedagógicas, aprendizagem e desenvolvimento – Escola e implementação curricular 	15 horas
2	Especificidades da etapa – Anos Finais	<ul style="list-style-type: none"> – Características dos estudantes – Práticas pedagógicas, aprendizagem e desenvolvimento 	15 horas

SUBSECRETARIA
22.09.2021

		– Escola e implementação curricular	
2	Especificidades da etapa – Ensino Médio	– Características dos estudantes – Aspectos relacionados à aprendizagem e ao desenvolvimento – Escola e implementação do Novo Ensino Médio	15 horas
3	Os compromissos necessários à implementação efetiva do Currículo em Ação	– Políticas públicas, práticas pedagógicas e/ou de gestão e promoção da equidade – Trabalho coletivo, implementação curricular e melhoria das aprendizagens – Engajamento pessoal e desenvolvimento profissional	5 horas

5. Período de realização do curso

Para os servidores da SEDUC, o curso terá início no dia 04 de outubro de 2021 e término no dia 15 de dezembro de 2021.

Para os servidores das Redes de Ensino Municipais, o acesso ao curso será disponibilizado conforme a data de inscrição de cada servidor, de acordo com a programação abaixo:

Data de corte	Acesso ao AVA-EFAPE Municípios
27/09/2021	04/10/2021
04/10/2021	08/10/2021
18/10/2021	22/10/2021
01/11/2021	05/11/2021
08/11/2021	12/11/2021

A data de término do curso será dia 15 de dezembro de 2021.

6. Como realizar a inscrição

O(A) servidor(a) interessado(a) deverá seguir estes passos:

- Acessar o *site* da EFAPE (efape.educacao.sp.gov.br);
- Em seguida, escolher a opção “Tipos de Ações de Formação” e, nos filtros de “Cursos”, selecionar “On-line” e “Inscrições abertas: curso não iniciado”;
- Localizar o curso “Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 2ª Edição/2021”;
- Ao clicar no *card* deste curso e ser direcionado(a) para a página seguinte, ler atentamente as informações desta ação. Após ciência de todas as orientações e as regras, clicar ao final da página no ícone correspondente à inscrição do município.

Atenção: Você, servidor(a), deverá escolher no formulário de inscrição, no mínimo, duas etapas do módulo 2 que estiverem de acordo com seu perfil. Aos(Às) Professores(as) de Educação Básica I, será obrigatória a realização das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais. Aos(Às) Professores(as)

SUBSECRETARIA
22.09.2021

de Educação Básica II, será obrigatória a realização das etapas do Ensino Fundamental dos Anos Finais e do Ensino Médio.

Qualquer dúvida, você poderá abrir uma ocorrência no **Portal de Atendimento** da Secretaria da Educação por meio do site efape.educacao.sp.gov.br no canal “Soluções”.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

3) Ações Formativas do CMSP: Currículo Em Ação para servidores das Redes Municipais de Ensino I Programação da semana

Caro(a) Servidor(a),

Já iniciaram as transmissões das **Ações Formativas do Currículo Em Ação no Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP)**. Fique atento(a) ao cronograma de transmissão na página do [CMSP](#).

Conheça mais sobre a ação

O público-alvo, profissionais da Rede de Ensino Estadual do Estado de São Paulo e das Redes de Ensino Municipais, terá a possibilidade de desenvolver e aprimorar as suas competências e habilidades necessárias, as quais são requeridas para a implementação do Currículo em Ação.

Atenção: Se você está fazendo o curso **Currículo Em Ação (Público Escola) – Nivelamento – 1ª Edição/2021** ou **Currículo Em Ação (Gestor e Formador) – Nivelamento – 1ª Edição/2021**, pelo AVA-EFAPE Municípios, recomenda-se acompanhar as ações formativas do CMSP para maior aproveitamento dos estudos.

Veja a programação da semana de 20/09 a 24/09 e como participar:

A participação será por meio de interesse do público, não requerendo inscrição e de acordo com o especificado para a ação de formação, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Tema	Data, hora e canal da Transmissão	Carga horária
Gestão	Os fundamentos do Currículo Em Ação na atuação dos gestores	20/09 – das 13h às 14h30 Canais: Secretários Municipais Diretores Municipais Professor da Rede Municipal	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
EM	Desenvolvimento humano (15 a 17 anos) e formação humana integral	20/09 – das 14h45 às 16h15 Canal: Professor da Rede Municipal	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE

SUBSECRETARIA
22.09.2021

EI	O público da Educação Infantil: de que criança estamos falando?	21/09 – das 14h às 15h30 Canal: Professor da Rede Municipal	1h30 + 30 min. AVA-EFAPE
AF	Premissas e fundamentos pedagógicos do Currículo Em Ação sob o ponto de vista do Ensino Fundamental - AF	24/09 – das 14h às 15h30 Canal: Professor da Rede Municipal	1h30 + 30 min. AVAEFAPE

Atenção: Os(As) servidores(as), pertencentes ao público-alvo desta ação, devem estar obrigatoriamente com seus nomes no cadastro ativo na base da Secretaria Escolar Digital (SED).

Como serão as transmissões

As transmissões serão síncronas via CMSP, e as gravações ficarão disponíveis posteriormente no repositório do CMSP e nas *playlists* do canal no YouTube: <https://www.youtube.com/c/CMSPDesenvolvimentoProfissional/playlists>.

Atividades no AVA-EFAPE Municípios

Para **efetivar e comprovar a sua participação** nesta transmissão do CMSP, será necessário:

- Acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE), exclusivo para os municípios, por meio do endereço: <https://avaefapemunicipios.educacao.sp.gov.br/>, ou pelo *site* da EFAPE no canal "SOLUÇÕES";
- Localizar a seção "Apoio CMSP";
- Realizar a atividade de validação (questões objetivas), que comprovará a sua participação em cada transmissão.

Importante: O acesso à atividade no AVA-EFAPE Municípios será liberado a partir de 24 horas da transmissão.

Atestado e Certificado

Os **atestados** ou os **certificados** serão emitidos conforme critérios definidos no Regulamento desta ação, a saber:

- Para as ações de **Gestão, Educação Infantil e Anos Iniciais**, caso o(a) participante vier a concluir as horas totais dos Ciclo I e II, será emitido um Atestado de Participação;
- Para as ações de **Anos Finais e Ensino Médio**, ao(à) participante que concluir **as horas totais dos Ciclo I e Ciclo II**, será emitido um **Certificado de 34 horas** para os **AF** e/ou de **30 horas** para o **EM**.

Importante! Após o período de seis meses da expedição do certificado ou do atestado, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao(à) participante via "Fale Conosco".

As informações detalhadas sobre esta ação estão disponíveis no *site* da EFAPE e no **Regulamento**.

Em caso de dúvidas, você deverá abrir uma ocorrência no **Portal de Atendimento** da Secretaria da Educação por meio do *site* <https://efape.educacao.sp.gov.br/> no canal "Fale Conosco".

Aproveite essa oportunidade!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

SUBSECRETARIA
22.09.2021

4) Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho”

Interessados: Professores de Tecnologia do Ensino Médio

Solicitamos a divulgação do curso “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho” para os professores de Tecnologia do Ensino Médio. Ao todo, serão ofertadas 300 vagas.

Informações sobre o curso

O curso tem como objetivo possibilitar aos professores da Rede Pública Estadual que atuam no Ensino Médio ampliarem seus repertórios nos temas: Narrativas Digitais, Pensamento Computacional, Programação e Robótica.

A participação deverá ser **no contraturno do horário de trabalho**.

Estrutura e cronograma

As oficinas acontecerão de forma síncrona, também com vivências assíncronas, além de realização de curso autoinstrucional, produção de aulas e aplicação, conforme programação a seguir:

Módulos	Temas	Carga horária	Período
Módulo 1	Oficina: “Tecnologia para empoderar”	12 horas síncronas	de 27/09/21 a 20/10/21
Módulo 2	Imersão formativa	10 horas assíncronas	de 12 a 29/10/2021
Módulo 3	Como construir sequências didáticas	6 horas síncronas	de 21 a 25/10/2021
Módulo 4	Criar e Aplicar!	10 horas	de 22/10/2021 a 30/11/2021
Módulo 5	Curso autoformativo “Escolas Conectadas”	30 horas (assíncrono - EaD)	de outubro a dezembro de 2021
Culminância: dia 02 ou 03 de dezembro de 2021			

Importante: Referente ao **Módulo 1**, cada professor necessitará de três meios períodos para realizar as atividades. Como não haverá convocação, deverá participar no contraturno de seu horário de trabalho.

Oficina de robótica

SUBSECRETARIA
22.09.2021

Para a realização da oficina de robótica serão necessários alguns materiais (Kit robótica encaminhado para as escolas):

1 bateria CR2032	3 balões
1 bateria 9V	1 caneta
1 metro de fio de interfone	Barbante
4 Luzes de Led	4 tampinhas de garrafa
4 cliques para papel	Papel crepom
1 motor de 5 a 12 V	6 canudinhos
2 enforca-gatos pequenos	Elástico de dinheiro
3 enforca-gatos grandes	2 palitos de churrasco
1 conector de pilha	2 retângulos recortados de papelão
1 botão de liga desliga	Fita adesiva
1 hélice de pirocôptero	Fita isolante
4 palitos de sorvete	

Para realizar a inscrição, o professor interessado deverá acessar o *link*: <https://forms.office.com/r/VaNsbaUkyq>.

Neste, será possível também obter mais detalhes sobre a formação.

Aproveite para divulgar esta oportunidade aos professores!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

5) Cátedra de Educação Básica – Minicursos da semana

Prezado(a), Servidor(a),

A **Cátedra de Educação Básica**, uma iniciativa do Instituto de Estudos Avançados (IEA) da USP e do Itaú Social, oferecerá mais dois minicursos com foco em **práticas e didáticas**. Os encontros poderão ser acompanhados por professores da Rede Pública de Ensino e demais interessados.

No canal da Cátedra, no [YouTube](#), você poderá acompanhá-los, das **19h às 21h30**, de acordo com a programação a seguir:

SUBSECRETARIA
22.09.2021

28/09 | Minicurso 27 – Notas sobre Habilidades
Expositor: Lino de Macedo

30/09 | Minicurso 28 – Formação dos Professores: a Forma e o Conteúdo
Expositora: Nilson José Machado

Para mais informações, acesse o site <https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>.

Não será necessário fazer inscrição antecipada e, para obter o atestado de participação, você deverá preencher um formulário que será disponibilizado durante a transmissão de cada minicurso.

Atenção: As participações nos eventos da Cátedra não serão consideradas para evolução funcional.

Participe!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo

“Paulo Renato Costa Souza”

6) Programação – Profissionais da Educação - CMSP

Olá, servidor(a)!

Para você ficar por dentro de todas as pautas que serão trabalhadas nesta semana, de **27 de setembro a 01 de outubro**, a EFAPÉ preparou e disponibilizou a programação de Formação no site do CMSP.

Com essa programação, além de conteúdos inéditos, você poderá se organizar para assistir às reprises, ficar por dentro de algum assunto que você perdeu ou até mesmo assisti-las novamente, além de aprofundar-se nos temas já trabalhados.

Acesse <https://centrodemidiassp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/> e confira!

Estas ações também poderão ser assistidas em outros momentos, já que ficam disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#) e também no [canal do CMSP no YouTube](#).

Anote na agenda!

Desvendando Office 365: Da instalação ao uso no celular

Dia: 29 de setembro de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1](#), do [CMSP](#).

Formação: Conselho de Classe Participativo

Dia: 29 de setembro de 2021.

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: [no canal Desenvolvimento Profissional 1](#), do [CMSP](#).

SUBSECRETARIA

22.09.2021

Realizaremos no **Canal de Desenvolvimento Profissional 1**, a formação para a equipe gestora das escolas (Diretor, Vice-diretor e PC), sobre Conselho de Classe Participativo, com um diálogo reflexivo sobre a importância da gestão da aprendizagem durante os momentos de Conselho de Classe.

Convidamos a todos para participarem!

Série – “Memória Escolar”: Acervos do Palácio

Dia: 30 de setembro de 2021.

Horário: das 14h às 15h30.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.

Série: “Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis ODS 5 – “Dia Internacional das Pessoas Idosas”

Dia: 01 de outubro de 2021.

Horário: das 15h45 às 17h15.

Local: no canal Desenvolvimento Profissional 1, do CMSP.

Todas as sextas-feiras, das 15h45 às 17h15, o Canal de Desenvolvimento Profissional transmite a **série Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis**, produzida em parceria entre as Secretarias da Saúde, Justiça e Educação. Voltada para os profissionais da Educação, a série abordará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a forma como podem ser trabalhados na escola.

São 17 ODS ao todo, e foram formulados pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, de forma a organizar uma agenda mundial a ser desenvolvida até 2030. A intenção é implementar políticas públicas voltadas para os cuidados principais que a humanidade precisa tomar para eliminar a pobreza extrema, a fome, melhorar a qualidade da Educação, proteger o planeta e trabalhar para que as sociedades sejam mais inclusivas e pacíficas.



SUBSECRETARIA
22.09.2021

A cada semana, um ou mais ODS serão trabalhados, sempre para trazer elementos que contribuam para que os profissionais da Educação conheçam e reconheçam as formas de contribuir para que a agenda 2030 seja desenvolvida na escola. A nossa formação e a dos nossos estudantes poderão se tornar cada vez mais comprometida com os princípios necessários para melhorar toda sociedade e o nosso planeta.

E anote aí: dia **08/10** o tema será “Dia Nacional do Deficiente Físico”, ODS 10!

REPRISES – Percorso formativo sobre práticas de autoconhecimento e desenvolvimento das competências socioemocionais

Diante da complexidade que temos vivido, são cada vez mais importantes ações para apoiar os educadores no autodesenvolvimento e no autoconhecimento, para que possam lidar de forma construtiva e criativa com os desafios da vida profissional e pessoal.

Pensando nisso, a EFAPE e o Instituto Ayrton Senna elaboraram o percurso “Jornada formativa: práticas de autoconhecimento e desenvolvimento das competências socioemocionais”.

Ao longo dessa jornada, foram apresentadas seis webconferências temáticas, relacionadas ao tema. E para conhecer o percurso e rever as *webs*, iniciaremos um ciclo de reprises.

Não se esqueça de que, no percurso formativo, no AVA-EFAPE, também estão disponibilizados os materiais complementares, como um “Diário de Bordo” para guiá-lo.

Todas as webconferências serão reprisadas das 14h às 15h30, sempre às sextas-feiras, no [Canal Desenvolvimento Profissional 1](#), no [CMSP](#):

Canal Desenvolvimento Profissional 1	sextas-feiras, das 14h às 15h30	Web 4	Relacionamento Interpessoal	24/09	Materiais disponíveis no Percorso AVA-EFAPE: Diários de Bordo: <ul style="list-style-type: none"> • Eu, Educador • Comunicação • Relacionamento Interpessoal • Autoconhecimento Emocional • Saberes e Fazeres Docentes
		Web 5	Autoconhecimento Emocional	1º/10	
		Web 6	Saberes e Fazeres Docentes	08/10	

Formações complementares ao curso de Professor Coordenador de Área – 1ª Edição/2021: Roda de Conversa: Os desafios na gestão de suas respectivas equipes de área

Dias: 24 de setembro e 01 de outubro de 2021.

Horário: das 8h às 9h.

Local: no canal [Diretor Municipal](#); [Professor da Rede Municipal e Formação de Professores](#), do [CMSP](#).

Objetivos da Formação: Compreender os desafios inerentes à gestão da formação docente.

Rodade Conversa: Organização do tempo entre gestão pedagógica de área e docência.	24/09/2021
---	------------

SUBSECRETARIA
22.09.2021

Roda de Conversa: Os Desafios na gestão de suas respectivas equipes de área.

01/10/2021

Atenciosamente,
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”

7) Projeto Reconhecer – Relato de Prática

Olá, Servidor(a),

Conforme Circular nº 114/2021, enviada no dia 20/09 às escolas da Diretoria de Ensino de Sumaré, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC – SP) institui o Projeto Reconhecer. Este, é destinado a todos os Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, e tem como objetivos valorizar e reconhecer as diferentes práticas realizadas por estes profissionais, que procuraram promover impacto positivo na Educação.

Veja como participar

Para participar, o Profissional da Educação deverá inscrever o seu Relato de Prática até o dia 27/09/2021, por meio do formulário: <https://forms.gle/ye3Dz6RZKR87Ekw76>. Para maiores informações, consulte circular nº 114/2021 .

Esse Relato de Prática deverá ser individual e abordar um dos eixos descritos abaixo:

- Recuperação e aprofundamento de aprendizagem;
- Busca ativa;
- Valorização da diversidade, educação antirracista, inclusão combate à violência a mulher, a criança e adolescente;
- Ensino híbrido, tecnologia e inovação;
- Mobilização e fortalecimento da comunidade escolar em prol da aprendizagem;
- Prática de convivência, combate ao *bullying* (*Cyberbullying*).

Para saber mais, acesse o regulamento, com os critérios de participação, disponível no *site* do CRE Mario Covas, em www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre, ou [clique aqui](#).

Em caso de dúvidas, solicitamos para serem encaminhadas para o e-mail premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Compartilhe o seu relato! Participe!

Atenciosamente,
Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

SUBSECRETARIA
22.09.2021

8) Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial o Especial



I. JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Educação, em vias de reestruturação da Política da Educação Especial do Estado de São Paulo, considera a necessidade da construção de Políticas Públicas, de forma participativa, para a divulgação da legislação acerca da Educação Especial. Dessa forma, busca garantir o direito de todos(as) à Educação, com qualidade e equidade, com ações voltadas à promoção da inclusão de todos(as) os(as) estudantes, com foco no processo pedagógico do ensino e aprendizagem, e em parceria com a Coordenadoria Pedagógica(COPED), o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO) e o Centro de Apoio Pedagógico (CAPE), por meio da Escola de Formação dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), promovem o Concurso de Desenho 2021 – Educação Especial, que ilustrará o documento da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo.

II. OBJETIVOS

- Proporcionar aos(às) estudantes da Rede de Ensino Estadual Paulista um espaço de reflexão sobre a garantia do direito de uma escola para todos(as), com respeito à diversidade e à vida em coletividade e cidadania;
- Fomentar a cultura inclusiva na Rede de Ensino Estadual Paulista;
- Possibilitar aos(às) estudantes elegíveis compreenderem a abordagem e as especificações aos serviços da Educação Especial para pessoas com deficiência. Assim, engajá-los(las) na valorização das diferenças, em um momento de reflexão, para perceberem a si próprios(as) e aos(às) outros(as) de forma positiva, com o respeito às diferenças e à mudança de atitudes;
- Estimular os(as) estudantes a refletir que a Educação é para todos(as), respeitando-se evidentemente a singularidade de cada um(a);
- Fortalecer o Processo de Inclusão na perspectiva da Educação Inclusiva escolar dos(as) estudantes, elegíveis aos serviços da Educação Especial e ao relacionamento interpessoal, com ações para incentivarem e promoverem atitudes positivas junto às diferenças;
- Promover aos(às) estudantes a compreensão de que há barreiras arquitetônicas e atitudinais que prejudicam e interferem no Processo de Inclusão daqueles(as) elegíveis aos serviços da Educação Especial;
- Refletir sobre a importância do respeito mútuo nos diversos contextos vivenciados pelos(as) estudantes;
- Envolver os(as) estudantes no conhecimento como cidadãos e proporcionar momentos de reflexão conjunta sobre o respeito às diferenças de cada pessoa;
- Propiciar aos(às) estudantes a participação em todas as atividades desenvolvidas na escola, proporcionando o protagonismo e o pertencimento de todos(as) na comunidade escolar.

SUBSECRETARIA
22.09.2021

IV. PÚBLICO-ALVO

Estudantes das Unidades Escolares do Estado de São Paulo matriculados(as) e frequentes no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais; do Ensino Fundamental dos Anos Finais, do Ensino Médio Regular e Integral e suas seguintes modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Centros Estaduais de Jovens e Adultos (CEEJA), Classes Prisionais, Comunidades Quilombola e Indígena e Fundação Casa.

V. TEMA

“Tudo bem se meu amigo é diferente, a escola é nossa”

VI. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Os desenhos deverão ser realizados individualmente;
 - A criação dos desenhos deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, pois aqueles que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;
 - Os desenhos deverão ser compostos exclusivamente por imagens, não fazendo uso, portanto, de palavras e/ou frases nas obras;
 - Os desenhos não poderão conter tipo algum de identificação-assinatura;
 - Os desenhos que estiverem identificados completos ou parcialmente serão desclassificados;
 - O(A) Estudante deverá produzir (um texto – ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO) definindo o conceito do desenho criado por ele(a), contando qual ideia ou mensagem pretende passar com a obra, a escolha dos elementos que a compõem, tais como formato, cores, significado, entre outros (no máximo 10 linhas);
- OBSERVAÇÃO: Para atender às necessidades dos(as) estudantes, o ANEXO III – o CONCEITO DO DESENHO poderá ser preenchido pelo(a) professor(a) responsável, que registrará o relato feito pelo(a) estudante sobre o conceito do desenho dele(a).

O(a) professor(a) orientador(a) deverá:

- Realizar a leitura cuidadosa do Regulamento e, em especial, aos itens: VI – Desenvolvimento do Trabalho e VII – Apresentação do trabalho;
- Auxiliar o(a) estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o desenho a ser elaborado;
- Validar a autenticidade quanto à autoria do desenho;
- Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos(as) estudantes, de modo a não se encerrarem com a elaboração do desenho, e isto ser um trabalho sistemático e contínuo;
- Orientar o(a) estudante para não incluir na produção artística conteúdos que poderão provocar constrangimento, apresentar conteúdo racista, misógino, entre outros, serem inadequados aos objetivos propostos, desrespeitar o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares;
- Apresentar ao(à) estudante a legislação pertinente a temática do concurso, a saber:
 - ✓ O Plano Nacional de Educação, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), com destaque para a Meta 4, que dispõe sobre a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado;
<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>
 - ✓ Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que dispõe sobre a Educação Especial e o atendimento educacional especializado;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

SUBSECRETARIA
22.09.2021

- ✓ O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que institui o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm
- ✓ Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN: Art. 58/59/60 – Educação Especial;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
- ✓ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm
- ✓ Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- ✓ Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
- ✓ Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre o atendimento educacional aos(as) alunos(as), público-alvo da Educação Especial, na rede de Ensino Estadual Paulista.
http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=18/08/2021%2016:43:52
- ✓ Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

- Apresentar os(as) estudantes inseridos(as) pela Educação Especial:
- ✓ Estudantes com deficiência: aqueles(as) que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir a participação plena e efetiva do(a) estudante na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Glossário da Educação Especial, 2020), a saber:
 - Deficiência física: são consideradas pessoas com deficiência física aquelas que apresentam alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano. Tal deficiência acarreta o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, à exceção das deformidades estéticas e das que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (alínea "a", do §1º, do artigo 5º, do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004);
 - Deficiência auditiva: Deficiência auditiva consiste em impedimentos permanentes de natureza auditiva, ou seja, na perda parcial (deficiência auditiva) ou total (surdez) da audição que, em interação com barreiras comunicacionais e atitudinais, podem impedir a plena participação e aprendizagem do(a) estudante. Dessa forma, são necessários recursos didáticos para valorizarem a visualidade e possibilitarem a superação das dificuldades de aprendizagem, especialmente da língua;
 - Deficiência visual: consiste na perda total ou parcial da visão, congênita ou adquirida, em nível variável. Pode ser classificada como cegueira ou baixa visão;
 - Cegueira: Perda total da função visual ou pouquíssima capacidade de enxergar. Nesse caso, devem ser disponibilizados ao(à) estudante que possui tal deficiência a aprendizagem e o uso do Sistema Braille de leitura e escrita, o mais precocemente possível, bem como materiais didáticos acessíveis, recursos tecnológicos e equipamentos adequados ao processo de comunicação;

SUBSECRETARIA
22.09.2021

➤ **Baixa visão:** Perda parcial da função visual. Nesse caso, o(a) aluno(a) possui resíduo visual, e seu potencial de utilização da visão para atividades escolares e de locomoção é prejudicado, mesmo após o melhor tratamento ou a máxima correção óptica específica. Desse modo, o(a) estudante necessita de recursos e materiais didáticos acessíveis, como material em letra ampliada, dentre outros;

➤ **Surdo-cegueira:** trata-se de uma deficiência única, caracterizada pela associação da deficiência auditiva (com ou sem resíduo auditivo) e visual (com ou sem resíduo visual) concomitante. A surdo-cegueira pode ser classificada de duas formas: pré-linguística e pós-linguística. Na pré-linguística, a pessoa nasce surdo-cega ou adquire a surdo-cegueira muito precocemente, antes da aquisição de uma língua. Na forma pós-linguística, uma das deficiências (auditiva ou visual) ou ambas é/são adquirida(s) após a aquisição de uma língua (a Língua Portuguesa ou a Língua Brasileira de Sinais). Cabe destacar que essa condição apresenta outras particularidades, além daquelas causadas pela deficiência auditiva, surdez, baixa visão e cegueira;

➤ **Deficiência intelectual:** são consideradas pessoas com deficiência intelectual as que apresentam:
a) funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos;
b) limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

Segundo a Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento (AAIDD), "Deficiência intelectual é uma incapacidade caracterizada por limitações significativas tanto no funcionamento intelectual (raciocínio, aprendizado e resolução de problemas) quanto no comportamento adaptativo, que cobre uma gama de habilidades sociais e práticas do dia a dia. Esta deficiência origina-se antes da idade dos 18 anos";

➤ **Deficiência múltipla:** são consideradas pessoas com deficiência múltipla aquelas que apresentam a associação de duas ou mais deficiências.

✓ **Estudantes com TGD/TEA:** são aqueles(as) que apresentam quadro clínico caracterizado por deficiência persistente e clinicamente significativa, que causa alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação verbal e não-verbal, ausência de reciprocidade social e dificuldade em desenvolver e manter relações apropriadas em nível de desenvolvimento da pessoa. Além disso, esta apresenta um repertório de interesses e atividades restrito e repetitivo, manifestado por comportamentos motores ou verbais estereotipados. Assim sendo, são comuns a excessiva adoção de rotinas e padrões de comportamento ritualizados, bem como interesses restritos e fixos;

✓ **Estudantes com Altas habilidades/superdotação:** são aqueles(as) que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

VII. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

SUPORTE: O trabalho deverá ser realizado em papel *anson*, sulfite ou cartolina, no tamanho A4 (210mm X 297mm) na cor branca, sem bordas ou margens.

✓ A identificação do(a) estudante deverá ser realizada no verso da obra.

➤ **OBSERVAÇÃO:** Para atender às necessidades dos(as) estudantes, o(a) professor responsável poderá preencher a etiqueta de identificação de cada um(a) deles(as).

Etiqueta de Identificação: Concurso de Desenho 2021 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome do(a) Estudante:

Idade: **Série/Turma:**

Título da Obra:

Escola:

SUBSECRETARIA
22.09.2021

TÉCNICA: Poderá ser utilizada técnica livre de desenho e pintura, com qualquer tipo de material (giz de cera, lápis de cor, aquarela, hidrocor, aquarela, pastel, nanquim, entre outros).

ENVIO: O(A) Estudante deverá entregar os documentos, abaixo relacionados, na escola aos cuidados de seu(sua) Professor(a) Orientador(a):

- ✓ Desenho: com a identificação no verso da obra;
- ✓ Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do(a) representante legal para menores de dezoito anos, devidamente preenchida e assinada por este(a);
- ✓ Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);
- ✓ Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

OBSERVAÇÃO: Tomar cuidado para não danificar a obra (não poderá, portanto, dobrá-la, enrolá-la e / ou amassá-la).

VIII. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Apresentação do trabalho de acordo com as normas constantes neste Regulamento;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas de envio;
- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de desenho e pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;
- Harmonia e composição artística.

IX. FASES

LANÇAMENTO: em 20/09/2021

FASE ESCOLA: de 20/09/2021 a 29/10/2021

A Escola formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar até dois desenhos de cada categoria de ensino existente, abaixo relacionadas, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Após a seleção, a Escola deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados de cada estudante selecionado(a), para o Núcleo Pedagógico de sua Diretoria de Ensino até o dia 29/10/2021:

- Desenho (original): com a identificação no verso da obra;
- Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do representante legal para menores de dezoito anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);

SUBSECRETARIA
22.09.2021

- Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

FASE DIRETORIA DE ENSINO: de 03/11 a 12/11/2021

A Diretoria de Ensino formará uma comissão multidisciplinar para avaliar e selecionar um desenho de cada categoria de ensino, abaixo relacionadas, que a representará na FASE SEDUC deste concurso, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental anos iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental anos finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Após a seleção, a Diretoria de Ensino deverá encaminhar os documentos, abaixo relacionados de cada estudante selecionado(a), para o endereço da EFAPE/CRE até o dia 12/11/2021:

- Desenho (original): com a identificação no verso da obra;
- Anexo I: Ficha de inscrição e autorização do representante legal para menores de dezoito) anos devidamente preenchida e assinada por este(a);
- Anexo II: Declaração de liberação de direitos autorais e de imagem devidamente preenchida e assinada pelo(a) representante legal do(a) aluno(a);
- Anexo III: Conceito do Desenho devidamente digitado.

ENDEREÇO PARA O ENVIO:

CONCURSO DE DESENHO 2021 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A/C: PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS – SALA 11 /CRE/EFAPE

RUA JOÃO RAMALHO, 1546 – PERDIZES / SÃO PAULO/SP – CEP: 05008-002

A SEDUC constituirá uma Comissão Julgadora composta por especialistas e representantes da Secretaria da Educação e selecionará três DESENHOS de cada categoria de ensino, abaixo relacionadas, a saber:

- CATEGORIA I – Ensino Fundamental dos Anos Iniciais;
- CATEGORIA II – Ensino Fundamental dos Anos Finais;
- CATEGORIA III – Ensino Médio;
- CATEGORIA IV – Educação de Jovens e Adultos (EJA).

X. PREMIAÇÃO

- O(a) Estudante vencedor(a) e seu respectivo Professor(a) Orientador(a) de cada Categoria receberão Certificado de Participação Digital emitido pela SEDUC;
- Os desenhos vencedores irão ilustrar o conjunto de Documentos da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Dentre as quatro categorias, será selecionado um desenho para ilustrar a capa do Documento da Política da Educação Especial. Os demais selecionados poderão ilustrar outros documentos que compõem o conjunto de documentos da Educação Especial;
- Haverá uma exposição virtual com a apresentação dos desenhos Finalistas e vencedores.

SUBSECRETARIA
22.09.2021

XI. CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO	20/09/2021	Boletins: COPED/EFAPE/ Subsecretaria e Canais de comunicação da SEDUC.
FASE ESCOLA	de 20/09 a 29/10/2021	Selecionar dois desenhos de cada categoria e encaminhá- los à DE até 29/10/2021.
FASE DIRETORIA DE ENSINO	de 03/11 a 12/11/2021	Selecionar um desenho de cada categoria e encaminhá-lo à SEDUC até 12/11/2021.
FASE SEDUC	de 16/11 a 24/11/2021	Selecionar três desenhos de cada categoria – VENCEDORES.
DIVULGAÇÃO DOS(AS) VENCEDORES	29/11/2021	

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, nº 53, Centro, São Paulo – SP, cessionária dos direitos autorais das obras participantes regidas por este edital, não irá adquirir direito patrimonial algum de autor(a) das obras apresentadas, e poderá utilizá-las em materiais didáticos ofertados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo aos(às) estudantes da Rede de Ensino Pública Estadual Paulista.

- O (A) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (ANEXO II) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- O (A) participante do concurso, ou o(a) representante legal deste(a), se menor de dezoito anos, deverá ter ciência de que o desenho produzido e os direitos a ele(ela) vinculados não possuirão proibição alguma ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação;
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou terceiro contratado por esta, poderão utilizar os desenhos, nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e *marketing*, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa, para fins de divulgação dos desenhos e materiais do concurso;
- Para a impressão, as obras poderão ser modificadas em parte, promover diagramação, retoques, ajustes de cor e adequações, a fim de cumprir os parâmetros técnicos de impressão;
- Ficará resguardado aos(às) vencedores(as) a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos desenhos participantes;
- A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo poderá utilizar as obras participantes em quaisquer outras publicações e ações futuras desse órgão.

SUBSECRETARIA
22.09.2021

XIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação dos(as) estudantes implicará na concordância das regras do Concurso;
- A participação neste concurso implicará obrigatoriamente na autenticidade quanto à autoria dos desenhos, validado pelo(a) professor(a) orientador(a) escolhido(a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Secretaria da Educação ou terceiros por esta contratada, por tempo indeterminado;
- Os(As) usuários (estudantes ou seus(as) responsáveis legais) têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os desenhos enviados de sua autoria;
- É vedado o uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de *marketing*, manipulação de mídias e propaganda. Caso isso vier a ocorrer, a inscrição será automaticamente cancelada e desclassificada;
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá à SEDUC, por meio de sua respectiva Equipe Gestora do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões, a qualquer tempo, daqueles trabalhos que não respeitarem os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e *links*, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre;
- Esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, por meio do endereço eletrônico premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE DEZOITO ANOS (DEVERÁ SER PREENCHIDO PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)

Diretoria de Ensino:		
Escola:		
Nome do(a) Estudante:		
Idade:	RA ou RG nº:	Série/Classe:
Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	
Nome do(a) Professor(a)-Orientador(a):		
E-mail do(a) Professor(a)-Orientador(a):		
Título da Obra (Opcional):		

SUBSECRETARIA
22.09.2021

AUTORIZAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DEZOITO ANOS		
Autorizo _____ o(a) _____ estudante:		
RA ou RG nº _____, a participar e cumprir todas as etapas definidas no Regulamento do Concurso de Desenho 2021 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.		
Nome Completo da(o) representante legal pelo(a) estudante:		
RG nº:	CPF nº:	
Assinatura:		
Local:	Data:	
 <p>EDUCAÇÃO ESPECIAL</p>		
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM		
<p>DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras relacionadas aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus, para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, a fim da divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.</p> <p>O(A) participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do desenho, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 9.610/98, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo nos termos do Regulamento deste Concurso.</p>		
DIRETORIA DE ENSINO:		
ESCOLA:		
Nome do(a) Estudante:		
Idade:	RA ou RG nº:	Série/Classe:
Endereço completo:		

SUBSECRETARIA
22.09.2021

Bairro:	Cidade:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	
Nome do(a) representante legal pelo(a) aluno (se este(a) for menor de 18 anos):		
RG nº:	CPF nº:	
Assinatura do(a) representante legal:		
Assinatura do(a) estudante (se este(a) for maior de 18 anos):		
Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.		
		
ANEXO III – CONCEITO DO DESENHO		
Nome do(a) Estudante:		
Idade:	RA/RG:	Série/Classe:
Escola:		
Diretoria de Ensino:		
Título da Obra:		

SUBSECRETARIA
22.09.2021

VIII - CMSP - CENTRO DE MÍDIAS SP

Data	Horário Início	Horário Fim	Nome/Título da aula	Responsável	CANAL APP	Público Alvo
27-set.	12:30	14:00	CONVIVA - Práticas em Sala de Aula para Lidar com Ansiedade e Depressão	Mário Augusto	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
27-set.	14:00	16:30	Avaliação da fluência em leitura - validação dos dados cadastrais	Stephanie Oliveira	Gestão e Canais Municipais	Diretores das escolas municipais de ensino fundamental
27-set.	14:30	15:30	Atribuição de Classes e Aulas 2022	Cecilia Cruz	Trio Gestor	Trio Gestor e Diretores
28-set.	13:00	14:00	Live Grêmio - Conta Comigo - Estudantes acolhedores	Secretário Rossini Soares	Grêmio Estudantil	Alunos Gremistas e Equipe gestora do Grêmio nas escolas
28-set.	08:30	09:30	Política da Educação Especial	Nadine	Diretoria de Ensino	SUPERVISORES E PCNPs
28-set.	15:00	16:30	Dia D. Corrente do Bem - MAPFRE/UNIFESP	Mário Augusto	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
29-set.	14:00	15:00	Tira dúvidas - Bolsa de Povo Educação - Responsáveis	Cecilia Cruz	Trio Gestor e Diretoria de Ensino	Diretorias de Ensino e Unidades Escolares
30-set.	09:00	10:30	10 passos para a saúde do coração, em comemoração ao Dia Mundial do Coração	Aline Tenorio	PCNPs	PCNPs de Biologia e Educação Física, de todos os segmentos
1-out.	09:00	11:30	OT - Setembro Amarelo - Prevenção ao suicídio	Mario, Deise, Emerson	Gestão	Dirigentes, Diretores, Vice-Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
1-out.	12:00	13:00	Live Grêmio - Conta Comigo - Estudantes acolhedores	Luanda Julião e Jenifer Souza	Grêmio	Alunos Gremistas
1-out.	14:00	16:30	Avaliação da Fluência em leitura - procedimentos de aplicação	Stephanie Oliveira (Coordenadora da Avaliação da Fluência - redes municipais)	Gestão	Dirigentes, Diretores, Supervisores, PCNP, POC, Professores e Servidores da Educação
1-out.	15:00	16:30	Psicólogos na Educação - CONVIVA	Deise	Gestão	Diretores e professores das escolas municipais de ensino fundamental cujos municípios aderiram à avaliação da fluência em leitura.

(Versão original adaptada para o envio das informações que também competem à escola – DER Sumaré)

SUBSECRETARIA
22.09.2021



Informação nº 1: Gestão Integrada

Atenção: *Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, gestores e facilitadores do Método de Melhoria de Resultados (MMR) e equipes das unidades escolares*

Agradecemos e parabenizamos o empenho e dedicação dos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, equipes dos núcleos pedagógicos, gestores e facilitadores do Método de Melhoria de Resultados (MMR) e equipes das unidades escolares no planejamento, elaboração e execução das reuniões de nível do 2º bimestre.

Conforme anunciado anteriormente, serão integradas as dimensões de tecnologia e convivência no novo ciclo que iniciará em outubro. A partir dos apontamentos da rede, reformulamos o Comitê Regional, para que abarque todas as dimensões. As principais atribuições e o novo desenho estão disponíveis neste [link](#).

Após a leitura do material, solicitamos que os Dirigentes de Ensino validem o profissional selecionado para ser o gestor articulador da Gestão Integrada, por meio deste [formulário](#), **até 27 de setembro (segunda-feira)**. Ressaltamos que o gestor articulador terá que acompanhar, monitorar e articular, sistematicamente, o desenvolvimento da Gestão Integrada na DE e nas escolas, conforme cronograma estabelecido pela SEDUC. Sugerimos que considerem o “gestor de projeto MMR”, que tenha a formação inicial da metodologia, para assumir essa função. Entretanto, caso considerem necessário, alterações podem ser realizadas dado que este é um momento propício para reajustes no comitê regional.

Ademais, compartilhamos a seguir o calendário para organização e realização das agendas da Gestão Integrada:

TEMA	DATA	PÚBLICO
Reunião de Trabalho	29/09	Gestores Articuladores

Live Gestão Integrada	05/10	Comitê Regional
N3	18/10 a 22/10	Escolas
N2	25/10 a 27/10	Diretorias de Ensino
N1	28/10 a 03/11	Dirigentes
N Central	04/11 a 05/11	Dirigentes Representantes de Polo e Equipe SEDUC
N Devolutiva	08/11 a 12/11	Dirigentes

Após indicação dos gestores articuladores, enviaremos o convite para a reunião de trabalho que acontecerá de forma remota. Em breve, também serão divulgadas mais informações referentes à *live* da Gestão Integrada. Esses serão espaços essenciais para abordarmos dúvidas e sugestões referentes a este novo ciclo.

Contamos com a participação dos respectivos públicos previstos.

COPED

Links disponíveis:

<https://docs.google.com/presentation/d/1rqIO9xyHES0b8bMDnvRGllr-9iDvO5c8/edit?usp=sharing&oid=107011173678835891591&rtpof=true&sd=true>

<https://forms.gle/idrVxpC3acUQ1Ear6>



Informação nº 2: Formulário “Levantamento de inscritos na DE” – FeCEESP – 8ª edição

Em continuidade às etapas de realização da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo – FeCEESP – 8ª edição, estamos encaminhando o [link](#) para preenchimento do formulário de levantamento quantitativo de **projetos inscritos na Diretoria Regional de Ensino**.

Neste formulário, as Diretorias de Ensino deverão informar o quantitativo de projetos que recebeu, dentre os quais irá selecionar aqueles que serão inscritos na Fase II.

O formulário deverá ser preenchido de **27/09/2021 a 01/10/2021**, conforme regulamento.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM

Link disponível: <https://forms.gle/RRmVUudZ2AYN2Cue7>



Informação nº 3: Cronograma de reuniões do Grêmio Estudantil

Atenção: Dirigentes, Supervisores, PCNP, Vice Diretores e estudantes gremistas!

Conforme informações transmitidas nas Reuniões de Trabalho com supervisores e PCNP, responsáveis pelo Grêmio Estudantil das Diretorias de Ensino, segue o Calendário Bimestral do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil, com orientações para as reuniões por nível (UE/DE/Polo/SEDUC).

Ressaltamos que nas reuniões de nível Diretoria e Ensino e Polo, é necessário a mediação de ao menos um responsável pelas ações do Grêmio Estudantil da DE.

Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Calendário de Reuniões - 4º Bimestre/2021			
Período	Reunião/Nível	Observações	Pauta Inicial
1ª Quinzena de Outubro	Nível: unidade escolar Reunião das Equipes de Coordenação Gremistas articulada pelo Coordenador de Relações Sociais CMSP Conviva.	O Coordenador de Relações Sociais CMSP Conviva reúne as sugestões e práticas do seu grêmio para encaminhar à reunião da DE. A Ata da reunião deverá ser registrada no SGGE/SED.	<ul style="list-style-type: none">• Ações desenvolvidas.• Diálogo entre Conselho de Escola, Gestão e Grêmio Estudantil.• Acesso e utilização pela equipe gremista ao SGGE para inserir atas e projetos.
2ª Quinzena de Outubro	Nível: Diretoria de Ensino Reunião de todos os Coordenadores de Relações Sociais CMSP Conviva com o Conselheiro Regional.	O Conselheiro Regional da DE reúne as principais sugestões e práticas dos grêmios das escolas da região para encaminhar à reunião do Polo.	<ul style="list-style-type: none">• Pontos facilitadores e dificultadores no desenvolvimento das atividades do Grêmio Estudantil.

1ª Quinzena de Novembro	Nível: Polo Reunião dos Conselhos Regionais.	O Conselheiro Estadual do Polo reúne as principais ideias, sugestões e práticas dos Conselheiros Regionais para encaminhar à reunião Estadual.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dos Encontros Regionais dos Grêmios Estudantis.
2ª Quinzena de Novembro	Nível: Central/Estadual Reunião do Conselho Estadual com SEDUC. Dia: 18/11 Horário a combinar com os Conselheiros Estaduais.	Reunião do Conselho Estadual: Cada Conselheiro Estadual traz as demandas, práticas e sugestões debatidas em seu Polo. São definidas devolutivas e encaminhamentos aos Grêmios Estudantis do Estado.	
Término da 2ª Quinzena de Novembro	Divulgação de Documento "Memória da Reunião do Conselho Estadual".	Documento elaborado pelo Conselho Estadual para devolutiva aos Grêmios Estudantis do Estado.	



Informação nº 4: Olimpíada de Educação Financeira

A Olimpíada de Educação Financeira é um concurso cultural com objetivo de promover a educação financeira como meio de transformação pessoal na vida de professores e estudantes no Brasil. Além de oferecer premiação para estudantes e professores, a Olimpíada é desenvolvida totalmente no WhatsApp com conteúdos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Período de realização: 18/10/2021 a 12/11/2021

Público-alvo: estudantes matriculados no Ensino Médio

O evento é organizado pela *ChatClass* em parceria com Instituto XP.

A partir de **23/09**, todas as quintas-feiras às 17h serão promovidas *lives* sobre o tema. Para participar acesse o [link](#).

Dúvidas? Entre em contato pelo WhatsApp pelo 55 27 98119-1119 ou pelo e-mail:

coped.decegep@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP

Link disponível: <https://www.youtube.com/ChatClass>



Informação nº 5: Programa Aprender Valor – Projetos Escolares

Estamos iniciando uma grande fase do **Programa Aprender Valor**: os Projetos Escolares.

Os Projetos Escolares oferecidos pelo Aprender Valor têm como objetivo o ensino transversal e integrado da Educação Financeira. Isto é, a proposta é que esse tema seja trabalhado junto aos objetos de conhecimento dos diferentes componentes curriculares.

Os materiais oferecidos nos projetos foram construídos a partir de uma matriz de competências de Educação Financeira previstas para cada ano do Ensino Fundamental, tendo como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). As habilidades de Educação Financeira estão distribuídas em três pilares: I) Planejamento e uso dos recursos (PLA); II) Poupança ativa (POU); e III) Uso do crédito (CRE). Os projetos gerais perpassam esses três pilares e atuam como uma introdução à Educação Financeira, com carga horária de 8 horas em sala de aula. Os projetos específicos, por sua vez, podem abordar apenas um dos três pilares da matriz, de maneira mais aprofundada, com carga horária entre 8 e 12 horas em sala de aula. Todos os projetos estão organizados de acordo com a etapa e com o componente curricular aos quais se referem.

Convidamos todos para assistir o evento **“Aprender Valor - Lançamento dos projetos escolares”**, no qual vamos falar sobre como levar a Educação Financeira aos estudantes.

Esse evento está disponível no [link](#) do canal do Banco Central do Brasil, no YouTube.

Agradecemos o apoio e contamos com a participação de todos.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.



PROJETOS ESCOLARES

COPED/DECEGEP/CEFAF

Link disponível: <https://youtu.be/k19jzzP9RvQ>



Informação nº 6: ERRATA – Informação sobre OBMEP 16ª edição – 2ª Fase, Autorização e Cadastro de Professores

Atenção: Professores, Coordenadores e PCNP de Matemática

No Boletim COPED Ano 8 / nº 31 / 13 a 17 de setembro de 2021, solicitamos que considerem a data **até 23 de novembro** para que as escolas indiquem na página da [OBMEP](#), os professores dos estudantes classificados para a 2ª Fase.

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM/Equipe Curricular de Matemática



RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ÚLTIMOS DIAS !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **SETEMBRO** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 30/09**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão. **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**





ADMINISTRAÇÃO

CAF- CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 350 – CISE/COFI



III - CISE - COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES – Boletim Subsecretaria nº 350/2021

1) Trocas de gêneros alimentícios não realizadas pelas empresas

Interessados: Diretores de Escola,

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino e Escolas Estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

Reforçamos as orientações contidas no Boletim Semanal nº 334 de 09 de junho de 2021 e nº 343 de 11 de agosto de 2021, a saber:

1. Produtos a serem trocados são os gêneros alimentícios que apresentem alguma alteração em suas características sensoriais (cor, sabor, odor, aspecto) ou tenham a presença de algum corpo estranho.
2. A TROCA só será aprovada quando o produto, dentro de sua validade, estiver com as características sensoriais alteradas, ou seja, embalagens danificadas (desde que não tenha sido danificado no manuseio pela escola), produto com larvas, caruncho, mau odor, corpos estranhos, produto com vazamento pela embalagem, mofo, dentre outros.
3. Esses alimentos a serem trocados, independente de sua validade, devem ficar FORA da despensa e da cozinha da unidade escolar, sendo segregado em outro ambiente que a escola dispuser o mais distante possível do local de estocagem e preparo da cozinha. Essa medida é essencial e visa evitar a contaminação dos demais produtos armazenados nos estoques.
4. Os produtos a serem trocados pelas respectivas empresas fornecedoras devem ser registrados pelas unidades escolares no sistema SED, acompanhado de fotos dos itens e serão avaliados/aprovados pela Diretoria Regional de Ensino em até 05 (cinco) dias corridos. Em seguida, esses cadastros serão também avaliados/autorizados pelo DAESC/CENUT. Após aprovação do CENUT, os fornecedores recebem ofício, que tem o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para realização da TROCA. O fornecedor deve retirar o produto cadastrado (que apresenta alterações) na unidade escolar e repor o gênero.
5. Decorrido o período de 15 (quinze) dias úteis para providências que a substituição, caso a troca não seja efetuada, as unidades escolares deverão encaminhar para sua respectiva Diretoria de Ensino ofício relatando o ocorrido e solicitando o descarte por troca do produto. A D.E. deverá encaminhar no e-mail do Centro de Serviços de Nutrição - CENUT (daesc.cenut@educacao.sp.gov.br) o documento e aguardar o envio das orientações e o termo de descarte para realizar o procedimento. A Diretoria de Ensino deverá encaminhar DAESC/CENT relatório fotográfico contendo todos os itens a serem descartados.
6. Apenas após autorização do CENUT, as escolas poderão descartar os produtos, conforme as orientações

SUBSECRETARIA
22.09.2021 1

expedidas pelo CAF/NCS das Diretorias de Ensino;

7. Importante salientar que a unidade escolar deve avaliar com cautela a quantidade a ser cadastrada para troca, que deverá corresponder a que foi identificada a avaria, pois as inconformidades podem não ter comprometido todo o lote do alimento.

8. As preparadoras das empresas contratadas, bem como as Agentes de Serviços Escolares (ASE) devem realizar rigoroso controle higiênico e sanitário dos gêneros alimentícios utilizados em todas as etapas de preparação das refeições (no pré-preparo, no preparo e distribuição das refeições), quanto à qualidade, estado de conservação, acondicionamento e condições de higiene, identificando antes da distribuição possíveis não conformidades. Em caso de descumprimento, as empresas contratadas estão sujeitas às penalidades e sanções administrativas legais previstas contratualmente.

9. As Agentes técnicas de assistência à saúde (nutricionistas) lotadas nas Diretorias de Ensino, bem como os Gestores de Contrato, devem diligenciar nas Escolas sob sua responsabilidade para verificar a situação dos gêneros estocados e reforçar as orientações referente às obrigações da empresa contratada e às orientações contidas no Manual de Boas Práticas para o Serviço de Alimentação Escolar, disponível nas cozinhas, no que diz respeito às verificações higiênicas sanitárias dos produtos, bem como orientar os Diretores Escolares sobre a necessidade da constante verificação dos produtos ali estocados.

10. O gestor do contrato deverá notificar a empresa prestadora de serviço e cobrar os descumprimentos contratuais;

11. Ressaltamos ainda que antes da montagem dos kit's a serem entregues aos alunos que responderam a pesquisa, todos os gêneros alimentícios devem ser rigorosamente avaliados antes de serem entregues aos responsáveis;

As dúvidas poderão ser encaminhadas através dos endereços eletrônicos desumnut@educacao.sp.gov.br ou renata.santos01@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CISE

2) Programa de Alimentação Centralizada

Interessados: Diretores de Escola,

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, os seguintes assuntos:

Em continuidade às ações de complementação do Programa de Alimentação Escolar informamos que ficarão prorrogadas no sistema SED, na seguinte conformidade:

SUBSECRETARIA
22.09.2021 2

1. Questionário para pesquisa sobre a adesão aos kits alimentação – somente para alunos matriculados no período noturno e enquadrados no grupo dos vulneráveis. Apenas alunos e famílias que não responderam o questionário anteriormente poderão fazê-lo.
 - a. a pesquisa ficará disponível para ser respondida pelos responsáveis e/ou alunos maiores até o dia 24/09/2021
 - b. caso necessário a escola poderá responder pelos responsáveis e/ou alunos

2. Questionário para pesquisa sobre a intenção dos alunos enquadrados no grupo de vulneráveis e matriculados no turno da manhã e da tarde, em receber uma refeição extra (marmita) ao final do turno de aula.
 - a. a pesquisa ficará disponível para ser respondida pelos responsáveis e/ou alunos maiores até o dia 24/09/2021
 - b. caso necessário a escola poderá responder pelos responsáveis e/ou alunos

3. Ressaltamos que fica mantida a entrega dos Kit's alimentação aos alunos que responderam a pesquisa de intenção no período de 28/07 a 17/08, com previsão de finalização de entrega até o dia 30/09/2021.
 - a. Reforçamos a necessidade de realizar o *upload* dos termos de entrega do Kit na SED o mais breve possível.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE

SUBSECRETARIA
22.09.2021 3

IV- COFI - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Boletim Subsecretaria nº 350/2021

1) Prazos - PAFs do PDDE Paulista

Interessados: Diretores de Escola,

Informamos que o prazo para envio do PAF PDDE Paulista Manutenção 2021 foi prorrogado para dia 25/09. O valor planejado foi aumentado e será repassado a todas as escolas da rede, salvo aquelas que não atenderam os requisitos para repasse; entraremos em contato com as escolas que já finalizaram o PAF com orientações relativas a sua reabertura para planejamento dessa verba complementar.

Portanto, segue abaixo a relação de PAFs abertos e seus respectivos prazos, os quais foram prorrogados ou definidos:

- PDDE Novo Ensino Médio: 22/09
- PDDE Manutenção: 25/09
- PDDE Ciências: 27/09
- PDDE Maker: será aberto em breve, e terá prazo de preenchimento até 29/09
- PDDE AVCB: será aberto em breve, e o prazo de preenchimento ainda será divulgado.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA / COFI

SUBSECRETARIA
22.09.2021 4



DINHEIRO NA ESCOLA
PDDE PAULISTA

O PORTAL DO PDDE PAULISTA CHEGOU!

MAIS TRANSPARÊNCIA NOS REPASSES

Qualquer cidadão pode consultar os recursos que cada escola recebeu.



AS INFORMAÇÕES ESTÃO A APENAS UM CLIQUE

Todo material referente ao programa está disponível para consulta no site.

CONSULTE A LISTA DE ITENS QUE PODEM SER ADQUIRIDOS

Caso não encontre o que procura, um formulário estará a disposição.



ATUALIZAÇÕES CONSTANTES

Essa é só a versão inicial. O Portal do PDDE Paulista será constantemente atualizado.



**GOSTOU?
ACESSE
PDDE.EDUCACAO.SP.GOV.BR
E CONFIRA!**

Refletindo...

**O que eu aprendo
não me faz melhor
que ninguém. O que
eu aprendo me faz
melhor do que
eu era!!!**



*Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 27/09/2021*